

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025
Ano IV | Edição nº 553

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CPF: 45760935) em 16/12/2025 às 20:10:32 (GMT -03:00).



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificacao/6453-d63e-1a6a4-4a68-3>

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 729 de 16 de dezembro de 2025.

“Anula o Edital de Convocação do Concurso Público nº 03/2023 (cargo: Assistente Técnico Jurídico) e dá outras providências.”

WELINTON VITOR MAGALHÃES, Secretário de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do **Edital de Convocação** referente ao **Concurso Público nº 03/2023**, para o cargo de **Assistente Técnico Jurídico**, com chamamento de candidatos aprovados para apresentação de documentos e demais providências;

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 7.375, de 09 de janeiro de 2025**, que declarou **estado de calamidade financeira** no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista e estabeleceu medidas de contenção e suspensão de atos, inclusive quanto à **admissão/contratação de pessoal**, ressalvadas as hipóteses excepcionais ali previstas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **ANULADO**, por motivo de **ilegalidade**, o **Edital de Convocação do Concurso Público nº 03/2023**, referente ao cargo de **Assistente Técnico Jurídico**, publicado em 11/12/2025, por vedações estabelecidas no **Decreto Municipal nº 7.375/2025 (Calamidade Financeira)**.

Art. 2º Em razão da anulação de que trata o art. 1º, ficam **sem efeito** todos os atos dele decorrentes, no que se refere ao **chamamento para comparecimento, apresentação de documentos e demais providências de ingresso**, e atos decorrentes, se houver.

Art. 3º A presente anulação **não altera a ordem de classificação** dos candidatos, nem implica encerramento do certame, permanecendo resguardados os demais atos regularmente praticados no âmbito do Concurso Público nº 03/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data do ato anulado, no que couber ao caso concreto (**efeitos típicos extunc**),

Welinton Vitor Magalhães

Secretário de Administração e Gestão de Pessoas

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6452-db3e-daca-4ac8-33



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Campo Limpo Paulista (SP), Edição nº 553, ano IV, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA (CNPJ 45780095000141) em 16/12/2025 às 20:10:32 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6452-db3e-daca-4ac8-33>